



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2015

Ementa: Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 008/2009.

O **Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves** aprovou e o **Chefe do Poder Executivo** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo I da Lei Complementar nº 008/2009, passa a vigorar com a redação do anexo da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, 15 de abril de 2015.

ROBERTO FORTUNATO FIORIN
PREFEITO

O presente Ato foi afixado nesta
Prefeitura Municipal de
Alfredo Chaves

Em: 15/04/2015

Edilézia Eduardo dos Santos Alves
Secretária Municipal de Administração Interina
Dac. nº 0512-P/2015



ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2009 PERCENTUAIS DE REDUÇÃO DO ISSQN CONFORME ALÍQUOTA DE CÁLCULO DOS ITENS CONSTANTES NO § 9º, DO ART. 193, DA LEI COMPLEMENTAR nº 006/2008 (CTM).

RECEITA BRUTA EM 12 MESES (R\$)	% DE REDUÇÃO CONFORME ALÍQUOTA		
	2%	3%	5%
Até 180.000,00	60,00%	40,00%	-
De 180.000,01 a 360.000,00	71,33%	56,99%	28,32%
De 360.000,01 a 540.000,00	77,14%	65,71%	42,86%
De 540.000,01 a 720.000,00	79,17%	68,75%	47,92%
De 720.000,01 a 900.000,00	79,32%	68,99%	48,32%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	81,08%	71,63%	52,72%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	81,22%	71,83%	53,05%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	81,44%	72,16%	53,60%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	82,65%	73,97%	56,62%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	84,00%	74,19%	56,99%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	84,00%	76,00%	60,00%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	84,00%	76,00%	60,00%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	84,00%	76,00%	60,00%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	84,00%	76,00%	60,00%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	84,00%	76,00%	60,00%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	84,00%	76,00%	60,00%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	84,00%	76,00%	60,00%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	84,00%	76,00%	60,00%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	84,00%	76,00%	60,00%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	84,00%	76,00%	60,00%

4